

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00177

Publicação Diária - Data: 15/10/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00526, de 15 de outubro de 2021

Art. 1º - **CONCEDER** o usufruto do saldo de interrupção da **3ª parcela** de férias, período aquisitivo **2018/2019**, de **JOAQUIM FRANCISCO ALVES JÚNIOR**, Técnico Judiciário / Contabilidade, matrícula **10.835**, lotado na Seção de Planejamento Orçamentário, a ser usufruído no período de 03 a 12/11/2021, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	JFES-BIE-2021/00177 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CÁDM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3249848-3996 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3249848-3996>



SIGA

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00527, de 15 de outubro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2021/00526, expedida em 15/10/2021, que trata das férias de **JOAQUIM FRANCISCO ALVES JÚNIOR**, matrícula 10.835, para fazer constar em sua marcação de férias que trata-se da **2ª parcela**, onde constou 3ª parcela.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00528, de 15 de outubro de 2021

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **GRACIELA RACANELLI DE FIGUEIREDO MATTEDI**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula **10.749**, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020** para **29/11 a 10/12/2021 (12 dias)**, bem como a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021** para **13 a 17/12/2021 (05 dias)**, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3249848-3996 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3249848-3996>



JFESBIE202100177A

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00529, de 15 de outubro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde à servidora abaixo, conforme anexo e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ALDICÉA GUARNIERI DE VASCONCELLOS FLOETER**, Analista Judiciário, matrícula 15.176, de **10 a 19/09/2021** (10 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3249848-3996 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3249848-3996>



***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3249848-3996 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3249848-3996>



JFESBIE202100177A